

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Capão Alto necessita realizar a futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção, conservação, recuperação e revitalização das áreas urbanas municipais, visando atender às demandas dos serviços públicos relacionados à conservação de praças, parques, canteiros, áreas de convivência, espaços públicos e demais locais de uso coletivo.

A aquisição dos materiais é necessária para possibilitar a execução contínua de serviços de pintura, reparos, conservação, revitalização e melhorias nos espaços públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a melhoria da infraestrutura urbana e a manutenção de ambientes seguros, organizados e adequados à utilização pela população.

Considerando que a demanda por esses materiais ocorre de forma variável e conforme as necessidades identificadas ao longo do período, torna-se conveniente a realização de contratação para fornecimento futuro e eventual, permitindo que os materiais sejam adquiridos de acordo com a necessidade efetiva da Administração, evitando estoques excessivos, desperdícios e aquisições desnecessárias.

Dessa forma, a contratação busca garantir a disponibilidade dos materiais necessários para a execução dos serviços de manutenção e revitalização urbana, assegurando maior eficiência, agilidade e continuidade das ações realizadas pelo Município, em atendimento ao interesse público e à adequada conservação dos espaços públicos municipais.

2.2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Capão Alto, estando alinhada ao planejamento das contratações municipais e às necessidades previstas para a manutenção e revitalização das áreas urbanas do Município.

2.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e próprios para uso, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados ou com sinais de deterioração;
- As tintas de demarcação deverão ser próprias para sinalização e demarcação de superfícies, apresentando boa aderência, cobertura, resistência ao desgaste e adequada durabilidade, conforme a finalidade de utilização;
- As tintas a óleo deverão apresentar boa cobertura, aderência e resistência, sendo adequadas para aplicação em superfícies compatíveis, conforme especificação do fabricante;
- As tintas acrílicas deverão ser próprias para pintura de superfícies internas e/ou externas, conforme sua indicação de uso, proporcionando boa cobertura, acabamento uniforme e resistência;
- Os vernizes deverão proporcionar proteção e acabamento às superfícies, apresentando boa aderência, transparência e resistência compatível com a finalidade de aplicação;
- Os rolos para pintura deverão ser confeccionados em material adequado ao tipo de tinta e à superfície a ser pintada, proporcionando aplicação uniforme e sem desprendimento excessivo de fibras;
- As trinchas deverão possuir cerdas firmemente fixadas, cabo resistente e tamanho compatível com a aplicação prevista, proporcionando acabamento adequado;
- Todos os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas e identificadas, contendo informações sobre fabricante, produto, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável;
- Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade, quando aplicável, e em condições adequadas de armazenamento e utilização;
- Os materiais deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, quando existentes;
- A contratada deverá realizar a entrega dos materiais conforme as quantidades e especificações estabelecidas pela Administração, responsabilizando-se por eventuais produtos entregues em desacordo com o solicitado;
- Materiais que apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas ou divergência em relação às especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município;
- O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, considerando o caráter futuro e eventual da contratação;
- Os materiais deverão ser compatíveis com os serviços de manutenção, conservação e revitalização de praças, canteiros, espaços públicos e demais áreas urbanas do Município de Capão Alto.

2.4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando o histórico de utilização dos materiais pelo Município, as demandas previstas para manutenção e revitalização das áreas urbanas e a necessidade de atendimento aos serviços de pintura e conservação de praças, canteiros, espaços públicos e demais áreas municipais.

As quantidades estimadas possuem caráter referencial, servindo como previsão para o período de vigência da contratação, não representando obrigação de aquisição integral pelo Município. Os materiais serão solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração.

2.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de aquisição de materiais destinados à manutenção e revitalização das áreas urbanas do Município de Capão Alto, foi realizado levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando a natureza dos materiais e a forma de fornecimento necessária à Administração.

Foram identificadas empresas do comércio de materiais de construção, lojas especializadas em tintas e estabelecimentos que comercializam materiais e ferramentas para pintura, capazes de fornecer os produtos necessários, tais como tintas de demarcação, tintas a óleo, tintas acrílicas, vernizes, rolos e trinchas.

Como alternativas para atendimento da demanda, foram consideradas:

- a) Aquisição dos materiais de forma individual e conforme a necessidade, mediante contratações pontuais. Embora seja possível, essa alternativa pode ocasionar maior número de procedimentos administrativos e dificuldade no planejamento das aquisições.
- b) Aquisição por meio de contratação para fornecimento futuro e eventual, com utilização de sistema de registro de preços, possibilitando que os materiais sejam solicitados gradualmente, conforme a demanda efetiva do Município. Essa alternativa apresenta maior adequação à necessidade identificada, considerando que não é possível prever com exatidão o momento e a quantidade de materiais que serão utilizados durante o período de vigência.
- c) Aquisição de materiais em quantidade única para formação de estoque, alternativa que não se mostra a mais adequada, pois pode resultar em armazenamento prolongado, ocupação de espaço físico, deterioração ou vencimento de determinados produtos e imobilização desnecessária de recursos públicos.

Diante das alternativas analisadas, entende-se que a contratação para futura e eventual aquisição dos materiais, preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, permitindo maior flexibilidade nas aquisições, redução de estoques, melhor planejamento e atendimento das demandas

de manutenção e revitalização das áreas urbanas conforme a necessidade efetiva do Município.

A pesquisa de preços deverá ser realizada mediante consulta a fontes de mercado e demais parâmetros admitidos pela legislação aplicável, buscando-se obter valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.

2.6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação deverá ser elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e/ou em fontes de preços públicos, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Para a composição do valor estimado, deverão ser considerados os preços unitários de cada material, multiplicados pelas respectivas quantidades estimadas, contemplando os materiais necessários à manutenção e revitalização das áreas urbanas do Município de Capão Alto, tais como tintas de demarcação, tintas a óleo, tintas acrílicas, vernizes, rolos e trinchas.

O valor estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços, buscando-se obter preços compatíveis com os praticados no mercado, de modo a assegurar a economicidade, a razoabilidade dos valores e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Considerando tratar-se de futura e eventual aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, o valor estimado representa uma previsão máxima para fins de planejamento, não constituindo obrigação de aquisição integral pelo Município, que efetuará as compras de acordo com suas necessidades e disponibilidade orçamentária.

2.7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de materiais destinados à manutenção, conservação e revitalização das áreas urbanas do Município de Capão Alto, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme as necessidades apresentadas pela Administração.

A contratação contemplará o fornecimento de tintas para demarcação, tintas a óleo, tintas acrílicas, vernizes, rolos, trinchas e demais materiais relacionados à execução dos serviços de pintura e conservação, observadas as especificações, unidades e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais serão utilizados na manutenção e revitalização de praças, canteiros, parques, espaços de convivência, equipamentos públicos e demais áreas urbanas, contribuindo para a conservação do patrimônio público, melhoria da aparência dos espaços municipais e disponibilização de ambientes adequados e seguros para a população.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e conforme a demanda efetiva do Município, não sendo necessária a aquisição integral dos quantitativos estimados. A empresa contratada deverá entregar os produtos em condições adequadas de uso, em embalagens íntegras e devidamente identificadas, observando os requisitos de qualidade e as especificações estabelecidas pela Administração.

A solução proposta busca proporcionar maior eficiência no atendimento das demandas, continuidade dos serviços de manutenção, redução da necessidade de estoques excessivos e melhor planejamento das aquisições, permitindo que os recursos públicos sejam utilizados de acordo com as necessidades efetivamente identificadas.

Dessa forma, entende-se que a solução apresentada é adequada e suficiente para atender à necessidade do Município, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a manutenção e revitalização das áreas urbanas durante o período de vigência da contratação.

2.8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação deverá ser realizada de forma parcelada por itens, considerando que os materiais possuem características, especificações, unidades de fornecimento e finalidades distintas, tais como tintas de demarcação, tintas a óleo, tintas acrílicas, vernizes, rolos e trinchas.

O parcelamento por itens possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas de menor porte que atuam especificamente na comercialização de determinados materiais, promovendo maior competitividade e ampliando as possibilidades de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, a aquisição de forma parcelada permite que o Município realize as compras conforme a necessidade efetiva, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de deterioração ou vencimento dos produtos e possibilitando melhor gestão dos recursos públicos.

A divisão do objeto não compromete a eficiência da contratação, uma vez que os itens possuem autonomia entre si e podem ser fornecidos individualmente, não havendo necessidade de que sejam adquiridos de um único fornecedor para garantir a execução dos serviços.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, estando em conformidade com os princípios da competitividade, economicidade e eficiência, sem prejuízo ao atendimento integral da necessidade do Município de Capão Alto.

2.9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a disponibilidade de materiais necessários para a

manutenção, conservação e revitalização das áreas urbanas do Município de Capão Alto, possibilitando o atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração.

São resultados pretendidos:

- Garantir a continuidade dos serviços de manutenção e revitalização de praças, canteiros, parques, espaços de convivência e demais áreas públicas;
- Melhorar as condições de conservação, limpeza, organização e apresentação dos espaços urbanos;
- Proporcionar ambientes públicos mais seguros, funcionais e adequados para utilização pela população;
- Assegurar a disponibilidade de tintas, vernizes, rolos, trinchas e demais materiais necessários à execução dos serviços;
- Reduzir a necessidade de aquisições emergenciais e de procedimentos repetitivos para atendimento de demandas previsíveis;
- Promover maior eficiência e agilidade na execução dos serviços realizados pelos servidores municipais;
- Evitar a formação de estoques excessivos, permitindo que os materiais sejam adquiridos de acordo com a necessidade efetiva do Município;
- Buscar a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante planejamento das aquisições e obtenção de preços compatíveis com o mercado;
- Contribuir para a preservação e valorização do patrimônio público municipal, proporcionando melhorias nos espaços de uso coletivo.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione melhores condições para a execução dos serviços públicos de manutenção urbana, atendendo às necessidades do Município de forma planejada, eficiente e economicamente adequada.

2.10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Emissão da requisição com a especificação dos itens e das quantidades estimadas dos materiais a serem adquiridos;
- Realização da pesquisa de preços, com vistas à definição do valor estimado da contratação;
- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos necessários, conforme a legislação aplicável;

- Verificação da existência de dotação orçamentária, quando necessária para a efetivação das aquisições;
- Realização do procedimento de contratação e adoção das providências necessárias para a formalização do Sistema de Registro de Preços, quando essa for a modalidade definida;
- Verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação da empresa vencedora;
- Designação de servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento da contratação;
- Orientação dos servidores responsáveis pelo recebimento, conferência e armazenamento dos materiais quanto às especificações e condições de fornecimento;
- Definição dos procedimentos para solicitação, recebimento, conferência e aceitação dos materiais;
- Verificação das condições adequadas para armazenamento e conservação das tintas, vernizes e demais materiais, especialmente quanto à segurança e às recomendações dos fabricantes.

Após a adoção dessas providências, a Administração estará apta a formalizar a contratação e realizar as aquisições de acordo com a necessidade efetiva do Município de Capão Alto.

2.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto pretendido.

Os materiais a serem adquiridos, tais como tintas de demarcação, tintas a óleo, tintas acrílicas, vernizes, rolos e trinchas, possuem utilização independente e poderão ser empregados diretamente pelos servidores municipais nos serviços de manutenção, conservação e revitalização das áreas urbanas.

Eventuais serviços de manutenção urbana ou outras aquisições realizadas pelo Município poderão ocorrer de forma independente, não sendo necessária a existência de outra contratação específica para que os materiais objeto desta contratação sejam utilizados.

Dessa forma, a presente contratação apresenta-se autônoma e suficiente para atender à necessidade identificada, não havendo dependência de outras contratações para sua execução.

2.12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de materiais destinados à manutenção e revitalização das áreas urbanas poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso, armazenamento e descarte de tintas, vernizes, embalagens e demais materiais utilizados nos serviços de pintura.

Como medidas para minimizar os impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes práticas:

- Priorizar, sempre que disponíveis e tecnicamente adequados, produtos que apresentem menor impacto ambiental, baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (VOC) e características menos agressivas ao meio ambiente;
- Exigir que os produtos sejam fornecidos em embalagens íntegras, devidamente identificadas e adequadas ao armazenamento e transporte;
- Evitar o descarte de sobras de tintas, vernizes e resíduos líquidos diretamente no solo, redes de drenagem ou corpos d'água;
- Realizar o descarte adequado das embalagens e resíduos, observando a legislação ambiental e as orientações dos fabricantes;
- Promover o uso racional dos materiais, evitando desperdícios e reduzindo a geração de resíduos;
- Armazenar tintas e vernizes em local apropriado, seguro, ventilado e protegido, de acordo com as recomendações do fabricante;
- Destinar corretamente embalagens contaminadas e demais resíduos provenientes da utilização dos produtos, sempre que aplicável;
- Dar preferência a materiais que possuam embalagens recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada, quando disponíveis no mercado.

Dessa forma, a Administração buscará reduzir os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, adotando medidas de prevenção, utilização racional dos materiais e destinação adequada dos resíduos gerados, sem comprometer a qualidade e a finalidade dos produtos adquiridos.

2.13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada, o levantamento de mercado realizado, as características dos materiais e a possibilidade de fornecimento por empresas atuantes no ramo, conclui-se pela viabilidade da contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção e revitalização das áreas urbanas do Município de Capão Alto.

A contratação mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os materiais pretendidos — tintas de demarcação, tintas a óleo, tintas acrílicas, vernizes, rolos, trinchas e similares —

são produtos disponíveis no mercado e atendem às necessidades dos serviços de manutenção e conservação dos espaços públicos municipais.

Também se demonstra economicamente viável, considerando a possibilidade de realização de pesquisa de preços, o parcelamento por itens e o fornecimento conforme a demanda efetiva da Administração, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e evitando aquisições e estoques desnecessários.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada ao caráter futuro e eventual da demanda, possibilitando que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada durante a vigência da contratação, conforme a necessidade do Município e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, por apresentar solução adequada às necessidades da Administração, contribuindo para a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e revitalização das áreas urbanas e para a melhoria dos espaços públicos disponibilizados à população de Capão Alto.

Capão Alto, 01 de setembro de 2026

**JHONATAN CESAR
DE CORDOVA:**
07228385900

Assinado digitalmente por JHONATAN CESAR DE CORDOVA:
07228385900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RPB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=3884384600129, ou=pessoal, cn=JHONATAN CESAR
DE CORDOVA.07228385900
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-02 16:51:25
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jhonatan Cesar de Córdova
Secretário Municipal de Urbanismo